

ANEXO DECRETO N.

**"Anexo IV – Decreto n. 14.635/2018 (AC)
TERMO DE COMPROMISSO – INICIAL**

I - INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social RR PADRÃO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	CPF OU CNPJ 08.575.985/0001-95	RG
Endereço para correspondência AVENIDA PRUDENTE DE MORAES	Nº 842	Bairro ZONA 07
Cidade MARINGÁ	UF PARANÁ	CEP 87020-010
Telefone Contato (44) 3028-2424	E-mail flavioroberto.arq@gmail.com	

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Nome FLÁVIO ROBERTO DE CASTRO	Título de Formação Profissional ARQUITETO	Nº. A-86659-8
Endereço para correspondência RUA VISCONDE DE NASSAU, EDIF. DON GERONIMO - APTO 902	Nº 279	Bairro ZONA 07
Cidade MARINGÁ	UF PARANÁ	CEP 87020-030
Telefone Contato (44) 99917-6960	E-mail flavioroberto.arq@gmail.com	

DADOS DO EMPREENDIMENTO		
CNAE	Descrição da Atividade Principal LOTEAMENTO HABITACIONAL RESIDENCIAL	
Endereço AVENIDA FREDERICO CONSTANTE DEGRAF, S/Nº	Bairro NOVA RUSSIA	
Nº da Matrícula ou Transcrição MATRÍCULA. 13.737 TRANCR. 1.146	Nº da Insc. Municipal (Alvará de Func.)	Inscrição Imobiliária (IPTU)


II – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Localização:	
<input type="checkbox"/> Zona Rural	Zoneamento
<input checked="" type="checkbox"/> Zona Urbana	
Análise quanto a Compatibilidade com o Zoneamento:	
<input checked="" type="checkbox"/> Permitido	<input type="checkbox"/> Permissível <input type="checkbox"/> Proibido
Obs. Anexar Ficha de Consulta ou Anuência de Uso e Ocupação do Solo	
Coordenadas UTM da sede do EMPREENDIMENTO (Para imóveis que não possuem insc. imobiliária)	
UTM (N): 7224200	UTM (E): 578000
Datum utilizado: SIRGAS 2000	
Obs. Anexar levantamento topográfico planimétrico georreferenciado, com respectiva ART / RRT.	

INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

Fase do empreendimento:

() Planejamento

(X) Implantação 

() Operação (Funcionamento)

Previsão de início da Operação: 20/01/2020

Data de Início da Operação: _____ / _____

Nº de Funcionários: 03

Nº de caminhões utilizados Operacionalmente: 01

Informar o vínculo empresa/veículo: () Próprio () Cooperativa local () Transportadoras (X) Autônomos

Há residência(s) de terceiros no entorno?	() Sim	(X) Não
A área está inserida em APP- Área de Preservação Permanente?	() Sim	(X) Não
Haverá supressão de vegetação?	(X) Sim	() Não
Há necessidade de movimentação de terras?	(X) Sim	() Não

Equipamentos Utilizados e ou sistema operacional é emissor de:

Ruído	(X) Sim () Não	- informar o tipo: <u>CAMINHÃO / ESCAVADEIRA</u>
Calor	() Sim (X) Não	- informar o tipo: _____
Poeira	(X) Sim () Não	- informar o tipo: <u>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</u>
Fumaça	() Sim (X) Não	- informar o tipo: _____
Outros	() Sim (X) Não	- informar o tipo: _____
Outros	() Sim (X) Não	- informar o tipo: _____

Descrição operacional da atividade:

- IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO, INICIANDO PELA CONSTRUÇÃO DO ACESSO MEDIANTE A TRANSPOSIÇÃO, PREVISTO NO PROJETO.

1º FASE: CONSTRUÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO COM PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO PARA 120 DIAS A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

2º FASE: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO COM PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO PARA 24 MESES APÓS PUBLICAÇÃO DO DECRETO DE APROVAÇÃO.



ESTATÍSTICA DO EMPREENDIMENTO	
Área do Terreno: 137,5548 ha Área do Empreendimento ou parcelamento: 899.320,51m ² Área Construída Total: Área de Reserva Legal: 322.241,47m ² Número de Vagas para estacionamento de visitantes:	Taxa de Ocupação: Taxa de Permeabilidade:
Anexar: - Planta impressa de Implantação do Empreendimento; - Arquivo em dwg do empreendimento; - Licença Prévia Ambiental do empreendimento;	

III- DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA
Definida de acordo com o porte do empreendimento. 1- Área de Impacto Indireto. AREAS VIZINHAS EM ATIVIDADE AGRÍCOLA 2- Área de Impacto Direto. ÁREAS VIZINHAS EM ATIVIDADE AGRÍCOLA

IV - OBSERVAÇÕES GERAIS
<i>Considerações ou condições, definidas a critério do IPLAN e/ou DU/SMIP, para a expedição do Alvará de Construção.</i>

O requerente acima qualificado, relativamente ao Empreendimento listado neste Termo, compromete-se a cumprir, respeitado o contraditório e a ampla defesa, as ações mitigadoras e/ou compensatórias aprovadas no EIV e no EIV Simplificado e descritas no Termo de Compromisso, consoante regulamentação vigente, que deverão ser executadas até o prazo final do Alvará de Construção, Reforma, Ampliação ou Funcionamento.

Este Termo de Compromisso não isenta o EMPREENDEDOR de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e legislação em vigor.

O responsável pelo empreendimento fica ciente que o Alvará de Construção expedido consoante este Termo de Compromisso Inicial será suspenso se, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o EIV apresentado não for aprovado pelos órgãos responsáveis, devendo ocorrer a paralização das obras até que ocorra a respectiva aprovação pelo IPLAN sob pena, em seu descumprimento, da aplicação das sanções legais cabíveis.

Por estarem assim devidamente ajustadas e compromissadas, as partes firmam o presente Termo de Compromisso Inicial em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus efeitos jurídicos.

 Diretor Executivo do IPLAN

Testemunhas:

Lucia Aurélio de O. Costa Curta
 CPF: 047 535 229-70

3º TABELONATO DE NOTAS

 Empreendedor

Decreto n. - Pág. 4/4

Flavio Roberto de Castro
 CPF 009 182 809-07

12/12/2019

3º TABELONATO DE NOTAS